

... continuação												
 Instituto Sócrates Guanaes INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG CNPJ nº 03.969.808/0001-70 Rua Coronel Almerindo Rehen, nº 82, Ed. Bahia Executive Center, 4º andar, sala 405 Caminho das Árvores - Salvador. CEP: 41.820-768												
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - INDIVÍDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023												
Bens Adquiridos no Contrato Gestão	2024				2024				2023			
	Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado	
Aquisições	Aquisições	Aquisições	Aquisições	Aquisições	Aquisições	Aquisições	Aquisições	Aquisições	Aquisições	Aquisições	Aquisições	Aquisições
Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos de Uso de Software	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens Recebidos em Doações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024												
2023												
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	2024				2024				2023			
	Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado	
Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação
Bens Recebidos em Doação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024												
2023												
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	2024				2024				2023			
	Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado	
Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024												
2023												
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	2024				2024				2023			
	Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado	
Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024												
2023												
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	2024				2024				2023			
	Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado	
Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024												
2023												
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	2024				2024				2023			
	Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado	
Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024												
2023												
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	2024				2024				2023			
	Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado	
Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024												
2023												
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	2024				2024				2023			
	Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado	
Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024												
2023												
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	2024				2024				2023			
	Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado	
Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024												
2023												
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	2024				2024				2023			
	Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado		Matriz		Consolidado	
Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação	Custo	Discriminação
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024												
2023												
Bens Cedidos para o Contrato Gestão	2024				2024							

...continuação



Instituto

Sócrates

Guanaes

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG

CNPJ nº 03.969.808/0001-70

Rua Coronel Almerindo Rehen, nº 82, Ed. Bahia Executive Center, 4º andar, sala 405

Caminho das Árvores - Salvador. CEP: 41.820-768

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e conselheiros do Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Salvador - BA

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG (Entidade), identificadas como matriz e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada **"Base para opinião com ressalva"**, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva: Individuais:** Conforme nota explicativa número "12b. Depósitos/bloqueios judiciais", os relatórios apresentados pela Entidade não foram suficientes para avaliar a composição do saldo do grupo de depósitos/bloqueios judiciais. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à composição do saldo do grupo e seus respectivos efeitos nas demonstrações contábeis individuais, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria. **Consolidadas:** Conforme nota explicativa número "05 Contratos de gestão e convênios", correlacionada em nota explicativa vinculada às demonstrações contábeis consolidadas, os relatórios apresentados pela Entidade não permitem avaliar a composição do saldo do grupo de valores a receber, referente a unidade "HERC". Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à composição do saldo do grupo e seus respectivos efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Conforme nota explicativa "16. Fornecedores", em específico para a unidade HEAL 004/2014, correlacionada em nota explicativa vinculada as demonstrações contábeis consolidadas, os relatórios apresentados pelo departamento financeiro da Entidade não permitiriam avaliar a composição das obrigações com fornecedores em relação ao saldo contábil. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à composição do saldo e seus respectivos efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), juntamente com os requisitos éticos pertinentes para nossa auditoria das demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • **Subvenções e Reconhecimento da Receita:** Os detalhes sobre a política contábil relativos a receber das Secretarias de Estado da Saúde, vinculado a cada estado, estão correlacionados nas Notas "05 CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS" e "24 RECEITAS OPERACIONAIS - COM RESTRIÇÃO - GESTÃO HOSPITALAR", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Entidade. A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre os créditos de subvenções a receber, no valor de R\$ 193,6 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado nos contratos de gestão, firmado entre as Secretaria de Estado da Saúde de cada estado e o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concretizada pela administração da Entidade foi de honrar com os critérios dos contratos de gestão. Neste sentido, as Entidades realizaram, antecipadamente, custos/despesas, em relação aos repasses mensais, definidos nos contratos, fato este que gerou reconhecimento de receita, com restrição, com gestão hospitalar, na ordem de R\$ 677,1 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise. **Resposta da auditoria ao assunto:** Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das subvenções governamentais a realizar/ executar, vinculado aos contratos de gestão junto às Secretaria de Estado da Saúde de cada estado, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes, quando existentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita. Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento das receitas de subvenções em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que as diferenças das subvenções relacionadas foram transferidas para a conta de "contratos de gestão e convênios" no Ativo, uma vez que os contratos suportam o reconhecimento das receitas em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "05 CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS", bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. • **Crítério Contábil - Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG (R2):** Os detalhes sobre a política contábil, concernentes a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS

CONTÁBEIS", subitem "3.b ATIVO IMOBILIZADO", alínea "1 - RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", informados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Entidade. A decisão tomada pela administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos dos contratos de gestão, firmados entre as Secretarias de Estado da Saúde vinculadas a cada estado e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo ativo imobilizado. Os contratos deixam claro que tais bens são dos Estados, por meio das Secretarias de Estado da Saúde de cada ente federativo, retro mencionados, e que, ao final dos instrumentos pactuados, estes serão devolvidos às contratantes. Neste sentido, a Entidade gestora das unidades de saúde optou por acatar o entendimento contábil. **Resposta da auditoria ao assunto: NBCTGEC Estrutura Conceitual para relatório financeiro:** Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução NBCTGEC/2019, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a representação fidedigna (essência sobre a forma) deve prevalecer. Em observação às referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziriam a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a representação fidedigna, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. **Ênfase: Continuidade das operações:** Os recursos para financiar as atividades da Entidade vêm das Secretarias de Estado da Saúde, conforme estipulado nos contratos de gestão e respectivos aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação dos contratos de gestão, os quais têm datas de término em 30/04/2028 para AME-SJC, 31/05/2027 para HJRI, 30/04/2028 para HRJSC, 31/03/2025 para HRLN, 24/06/2025 para CEAP-SOL, 24/06/2025 para HDT e 30/04/2025 para AME-PARIQUEIRA-AÇU. As unidades HRLN e AME-PARIQUEIRA-AÇU, estão passando por processo de convocação pública promovidos pela SES-SP, com objetivo de realizar seleção de Organização Social para celebração de um novo Contrato de Gestão. Para a unidade HRLN, informamos que apesar da prorrogação ter encerrado em 31/03/2025, até a presente o Instituto continua atuando, dentro da unidade, enquanto está sendo preparado novo prorrogação. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. **Bens registrados em contas de Ativo e Passivo Compensado:** Os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, bem como os bens cedidos pelas Secretarias de Estado da Saúde de cada estado, que estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto Sócrates Guanaes - ISG, gestor das unidades Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued - HDT e Hospital Regional Litoral Norte - HRLN, em conformidade com as disposições estabelecidas nos contratos de gestão, estão registrados em contas de controle, ativo e Passivo compensados. Entretanto, no exercício auditado, houve movimentações consideráveis de ajustes/reclassificações nessas contas de controle para adequação aos relatórios de controle patrimonial disponibilizados pelas Secretarias de Estado da Saúde de cada estado. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. **Transações entre unidades:** Conforme Nota Explicativa "13 - Transações entre unidades", correlacionada em nota explicativa vinculada as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não foi disponibilizada documentação formal, contendo autorização, com base nos contratos de Gestão e/ou aditivos, para a realização de transferências de recursos entre as unidades geridas sob a responsabilidade do Instituto, exceto transações entre HEAL x HERC, e, por força de contrato, podem ocasionar contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. **Reconhecimento de receita utilizando-se do lastro contratual do contrato de gestão 004/2014 -** Conforme nota explicativa "23 - Patrimônio Líquido", correlacionada em nota vinculada às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, no exercício de 2023, utilizado como comparativo ao exercício de 2024, em específico para a unidade HEAL CG 001/2019 possuía saldo negativo, por falta de lastro contratual, para o reconhecimento da receita, no valor de R\$ 50,2 milhões, tendo em vista que já realizou custo/despesa de forma antecedida, em decorrência da execução do contrato de gestão. Contudo, o reconhecimento da receita, em grande parte, foi realizado utilizando-se do lastro contratual disponível do contrato de gestão HEAL CG 004/2014, tendo-se como base de registro contábil o parecer do departamento jurídico da entidade, com entendimento que o atual contrato de gestão (nº 001/2019) sucedeu todo passivo trabalhista do contrato de gestão anterior (nº 004/2014). Este, por analogia, poderia se beneficiar do lastro contratual disponível, excluindo do atual contrato todo desequilíbrio financeiro existente. Neste sentido, foi realizado o reconhecimento de receita para o exercício de 2023, ocasionando superávit com restrição, vinculado a atividade de saúde, uma vez que contato de gestão 001/2019 ainda possuía o valor de R\$ 2,1 milhões em déficit acumulado. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. **Superávit com restrição atividade de saúde:** A receita de subvenção é realizada em razão da execução dos contratos de gestão das unidades HEAL CG nº 001/2019, HEAL CG nº 004/2014 e HERC nº 004/2013, todos rescindidos com a SES-RJ. Contudo, em detrimento dos relatórios de contingências emitidos pelo corpo jurídico do Instituto, foram necessários realizar reversões das provisões de contingências judiciais, nos valores de R\$ 3,4 milhões, R\$ 11,5 milhões R\$ 4,2 milhões respectivamente. Neste sentido, exclusivamente para o exercício encerrado em 2024, não houve reconhecimento das receitas com atividades de saúde com restrição. Isso ocorreu porque, devido as reversões de provisões contingenciais

houve um aumento significativo das receitas que compensaram os custos/despesas ocorridos no período, resultando em superávit com restrição a ser incorporado ao Patrimônio Líquido das unidades. Porém, devido a restrição de uso, os recursos não poderão ser utilizados sem a aprovação do contratante ou em prol deste. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, com modificação, em 29 de fevereiro de 2024. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos pertinentes à independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador - BA, 17 de abril de 2025.

Work7 Auditores Independentes Ltda - CRC 1GO 001891

Jose Ricardo Xavier - Contador CRC GO-013785/O-0 - CVM 12.424

Vaticano pode estender velório do papa; entenda

ANGELO AMANTE E JOSHUA MCELWEE / REUTERS

O Vaticano afirmou ontem que pode estender o prazo para que peregrinos visitem o corpo do papa Francisco na Basílica de São Pedro até depois da meia-noite em Roma (19h de Brasília) devido ao grande número de visitantes. Francisco, que morreu aos 88 anos na segunda-feira, está sendo velado por três dias. O Vaticano havia planejado originalmente encerrar as visitas à meia-noite de quinta-feira e às 19 horas de sexta-feira.

Maria Pia Caruso viajou para Roma de sua cidade natal, no norte da Itália, depois de saber da morte do papa Francisco, para dar o último adeus a um pontífice que, segundo ela, trouxe mudanças importantes para a Igreja Católica global. Caruso entrou na Praça de São Pedro com seu marido às 7h para garantir um lugar para assistir à procissão solene que levou o corpo do papa para a Basílica de São Pedro. “Este papa foi muito importante”, disse Caruso, falando com seu marido, Roberto Vallone. “(Francisco) mudou muitas coisas... esperamos que seu sucessor continue com



O VATICANO afirmou ontem que pode estender o prazo para que peregrinos visitem o corpo do papa Francisco

essas mudanças e que não haja retorno.” O funeral, que trará o presidente dos EUA, Donald Trump, e outros líderes mundiais a Roma, ocorrerá na manhã de sábado. As autoridades italianas esperam que cerca de 200.000 pessoas compareçam. “Esta é a primeira vez que venho prestar minhas homenagens a um papa”, afirmou Maria Russo, uma voluntária italiana do hospital infantil Bambino Gesù, em Roma. Ela disse que conheceu Francisco durante uma audiência papal semanal na

Praça de São Pedro no ano passado e o presenteou com um nariz de palhaço vermelho, algo que a equipe médica usa para animar seus pacientes. A transferência do corpo do papa ocorreu sob um sol quente de primavera em Roma. Multidões estavam assistindo da grande esplanada na Praça de São Pedro, em frente à basílica, enquanto os sinos tocavam suavemente e um coral masculino entoava cânticos. Alguns peregrinos também viajaram a Roma para a cerimônia esperada para que Francisco proclamasse

o primeiro santo da Igreja da geração do milênio, que deveria ter sido realizada no domingo, mas agora foi adiada indefinidamente. A peregrina norte-americana Sylvia Cantu Stewart disse que viajou para ver Carlo Acutis, que morreu de leucemia aos 15 anos em 2006, tornar-se santo. “Nossos planos mudaram, e sentimos que é um plano de Deus que estamos aqui”, declarou ela, afirmando que se sentiu “abençoada” pela coincidência. Francisco, cujo nome de nascimento é Jorge Mario Bergoglio, era argentino e foi

o primeiro pontífice católico do hemisfério ocidental. Alguns de seus compatriotas argentinos também estavam na multidão em frente à Basílica. Francisco deixou sua terra natal em 2013 para se tornar o chefe da Igreja e nunca mais voltou para visitá-la. “Nos últimos anos, ele não tem tido uma relação tão próxima com a Argentina”, disse a argentina Sofia Solari. “Mas nós, minha família, o entendemos. Mesmo que haja muitos na Argentina que não estejam tão felizes porque ele (ficou) longe.”

Cardeal condenado quer participar do conclave

AGÊNCIA ESTADO

Um ex-conselheiro do papa Francisco, que já foi o número 3 na hierarquia do Vaticano e que deixou seus cargos após ser acusado por desvio de dinheiro, iniciou uma polêmica ao querer participar do conclave. O cardeal italiano Giovanni Angelo Becciu, de 76 anos, aparece como "não eleitor" na lista divulgada oficialmente, com 135 nomes que poderão escolher o novo pontífice. Mas declarou nesta terça-feira, 22, que o papa não "o expulsou" do conclave. "O papa reconheceu minhas prerrogativas como cardeal intactas, pois não houve nenhum desejo explícito de me expulsar do conclave, nem pedido de minha renúncia explícita por escrito. A lista publicada pela assessoria de imprensa não tem valor jurídico e deve ser considerada como tal", afirmou o cardeal ao jornal italiano L'Unione Sarda, da Sardenha, terra natal do religioso. Durante sete anos, Becciu foi muito próximo ao papa, era o substituto do secretário de Estado do Vaticano, uma espécie de chefe de gabinete - dessa forma, seria o terceiro na hierarquia. Foi também o próprio Francisco que o nomeou cardeal em 2018 e depois o colocou no cargo de prefeito da Congregação para as Causas dos Santos, responsável pelos processos de canonização. Mas em setembro de 2020 o papa anunciou que aceitava a renúncia de Becciu após vir a público um escândalo de corrupção, que envolvia a compra de uma propriedade em Londres por E\$ 350 milhões com dinheiro da Igreja Católica. A declaração de Francisco dizia que ele aceitava a "a renúncia ao cargo" e "aos direitos ligados ao cardinalato". O cardeal foi o mais alto membro do Vaticano a enfrentar acusações dessa natureza. Em 2021, foi a julgamento e acabou condenado em 2023 por peculato (desvio de dinheiro público). A sentença determinava multas, reclusão e inabilitação para ocupar cargos públicos.